		PÁGINA: 2/4	
ÁREA:	431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	431.REL.0058	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA AGO/ 2020 a FEV/ 2021	

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido da lei 23.291 de 25/02/2019 que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, cabe ao empreendedor responsável pela barragem, disponibilizar, em site eletrônico com livre acesso ao público, as informações descritas no seu artigo nº 14, inciso VII. Essas informações, de acordo com a especificidade da barragem, estão descritas nesse documento.


2 INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS QUE ATUARAM NA BARRAGEM 1

No período de 22/08/2020 até 21/02/2021, as empresas que atuaram em atividades descritas no art. 6º da Lei Estadual nº 23.291, na Barragem 1, foram:

Empresa	CNPJ	Endereço	Telefone
CBMM	33.131.541/0001-08	Fazenda Córrego da Mata, s/nº, Zona Rural, Araxá-MG, 38.183-903	(34) 3669-3000
COMIPA	17.806.779/0001-30	Fazenda Córrego da Mata, s/nº, Zona Rural, Araxá-MG, 38.183-903	(34) 3669-3292
WALM BH ENGENHARIA LTDA	26.628.457/0001-39	Antônio de Albuquerque, 156, 13º andar, Funcionários, Belo Horizonte-MG, 30.112-010	(31) 3234-4003

3 RESULTADO DAS ANÁLISES E DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1

A segurança das barragens da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (COMIPA) é monitorada através das inspeções visuais, aferições de instrumentação em campo e dados coletados nos instrumentos automatizados instalados na estrutura, os quais

		PÁGINA: 3/4	
ÁREA:	431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	431.REL.0058	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA AGO/ 2020 a FEV/ 2021	

tem como objetivo avaliar, dentre outros, o grau de umidade e nível de operação da barragem.

Essas informações são coletadas em tempo integral, em parceria com a CBMM, através do Centro de Monitoramento Integrado – CMI. As análises técnicas interpretadas através dessas informações são realizadas pela equipe de gestão de barragens em parceria com empresas de consultorias de credibilidade nacional e internacional. Todas as informações são consolidadas em relatórios periódicos elaborados por engenheiro, responsável técnico pela estrutura.

Dessa forma, para o período de agosto/20 a fevereiro/21, o grau de umidade e o nível de água da Barragem 1 foram avaliados e concluiu-se que os registros de leituras mostram que os instrumentos de monitoramento estão funcionando adequadamente e estão operando conforme estabelecido nos manuais de operação, projetos técnicos e legislação vigente. Essa avaliação foi elaborada pelo responsável técnico da estrutura, engenheiro Marcos Antônio Lemos Júnior, CREA nº 99.670/D, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201900000005771369 (Anexo 1).

4 ANEXO

ÁREA: 431 – BARRAGEM 1**CLASSE:** REL – RELATÓRIO**CONTEÚDO:** RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART**Nº CBMM:**

431.REL.0058

REV.

00

REFERÊNCIA

AGO/ 2020 a FEV/ 2021

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201900000005771369
 COMPLEMENTAR À ART
 14201700000003581108

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO LEMOS JÚNIOR
 Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405310901

Registro: 04.0.0000099670

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**
 Logradouro: **AVENIDA TANCREDO NEVES**
 Complemento: **BLOCO "A"** Bairro: **VILA SILVÉRIA**
 Cidade: **ARAXÁ** UF: **MG**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor: **1,00** Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CNPJ: 17.806.779/0001-30
 Nº: 000030

CEP: 38183380

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **FAZENDA CORREDO DA MATA** Bairro: **CÓRREGO DA MATA**
 Complemento: **S/N ZONA RURAL** UF: **MG**
 Cidade: **ARAXÁ**
 Data de início: **17/02/2016** Previsão de término: **31/12/2021**
 Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**
 Proprietário: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

Nº: 000000

CEP: 38183903

CNPJ: 17.806.779/0001-30

Quantidade: Unidade:

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - GESTÃO		
MONITORAMENTO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
OPERAÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
MANUTENÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA BARRAGEM 1 E DA BARRAGEM DA MINA II

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA REG. F

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos, 30 de *Dezembro* de 2019

Marcos Antonio Lemos Junior
MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR RNP: 1405310901


João Paulo
COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLC CNPJ: 17.806.779/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOTECNIA, GEOTECNIA, GEOTECNIA,



		PÁGINA: 2/4	
ÁREA:	432 – BARRAGEM DA MINA II	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	432.REL.0071	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA AGO/ 2020 a FEV/ 2021	

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido da lei 23.291 de 25/02/2019 que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, cabe ao empreendedor responsável pela barragem, disponibilizar, em site eletrônico com livre acesso ao público, as informações descritas no seu artigo nº 14, inciso VII. Essas informações, de acordo com a especificidade da barragem, estão descritas nesse documento.


2 INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS QUE ATUARAM NA BARRAGEM DA MINA II

No período de 22/08/2020 até 21/02/2021, as empresas que atuaram em atividades descritas no art. 6º da Lei Estadual nº 23.291, na Barragem Mina II, foram:

Empresa	CNPJ	Endereço	Telefone
CBMM	33.131.541/0001-08	Fazenda Córrego da Mata, s/nº, Zona Rural, Araxá – MG, 38.183-903	(34) 3669-3000
COMIPA	17.806.779/0001-30	Fazenda Córrego da Mata, s/nº, Zona Rural, Araxá-MG, 38.183-903	(34) 3669-3292
WALM BH ENGENHARIA LTDA	26.628.457/0001-39	Antônio de Albuquerque, 156, 13º andar, Funcionários, Belo Horizonte-MG	(31) 3234-4003

3 RESULTADO DAS ANÁLISES E DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II

A segurança das barragens da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (COMIPA) é monitorada através das inspeções visuais, aferições de instrumentação em campo e dados coletados nos instrumentos automatizados instalados na estrutura, os quais


		PÁGINA:	
		3/4	
ÁREA:	432 – BARRAGEM DA MINA II	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	432.REL.0071	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA	
		AGO/ 2020 a FEV/ 2021	

tem como objetivo avaliar, dentre outros, o grau de umidade e nível de operação da barragem.

Essas informações são coletadas em tempo integral, em parceria com a CBMM, através do Centro de Monitoramento Integrado – CMI. As análises técnicas interpretadas através dessas informações são realizadas pela equipe de gestão de barragens em parceria com empresas de consultorias de credibilidade nacional e internacional. Todas as informações são consolidadas em relatórios periódicos elaborados por engenheiro, responsável técnico pela estrutura.

Dessa forma, para o período de agosto/20 a fevereiro/21, o grau de umidade e o nível de água da Barragem da Mina II foram avaliados e concluiu-se que os registros de leituras mostram que os instrumentos de monitoramento estão funcionando adequadamente e estão operando conforme estabelecido nos manuais de operação, projetos técnicos e legislação vigente. Essa avaliação foi elaborada pelo responsável técnico da estrutura, engenheiro Marcos Antônio Lemos Júnior, CREA nº 99.670/D, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201900000005771369 (Anexo 1).

4 ANEXO

		PÁGINA: 4/4	
ÁREA:	432 – BARRAGEM DA MINA II	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	432.REL.0071	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA AGO/ 2020 a FEV/ 2021	

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201900000005771369
 COMPLEMENTAR À ART
 14201700000003581108

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO LEMOS JÚNIOR
 Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405310901
 Registro: 04.0.0000099670

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**
 Logradouro: **AVENIDA TANCREDO NEVES**
 Complemento: **BLOCO "A"** Bairro: **VILA SILVÉRIA**
 Cidade: **ARAXÁ** UF: **MG**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor: **1,00** Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CNPJ: 17.806.779/0001-30
 Nº: 000030
 CEP: 38183380

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **FAZENDA CORREDO DA MATA** Bairro: **CÓRREGO DA MATA**
 Complemento: **S/N ZONA RURAL** UF: **MG**
 Cidade: **ARAXÁ**
 Data de início: **17/02/2016** Previsão de término: **31/12/2021**
 Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**
 Proprietário: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

Nº: 000000
 CEP: 38183903
 CNPJ: 17.806.779/0001-30

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - GESTÃO		
MONITORAMENTO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
OPERAÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
MANUTENÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA BARRAGEM 1 E DA BARRAGEM DA MINA II

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA REG. F

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos, 30 de Dezembro de 2019

Marcos Antonio Lemos Junior
 MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR RNP: 1405310901


[Assinatura]
 COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLC CNPJ: 17.806.779/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOTECNIA, GEOTECNIA, GEOTECNIA,



		PÁGINA: 2/4	
ÁREA:	431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	431.REL.0054	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA FEV/ 2020 a AGO/ 2020	

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido da lei 23.291 de 25/02/2019 que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, cabe ao empreendedor responsável pela barragem, disponibilizar, em site eletrônico com livre acesso ao público, as informações descritas no seu artigo nº 14, inciso VII. Essas informações, de acordo com a especificidade da barragem, estão descritas nesse documento.


2 INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS QUE ATUARAM NA BARRAGEM 1

No período de 22/02/2020 até 21/08/2020, as empresas que atuaram em atividades descritas no art. 6º da Lei Estadual nº 23.291 foram:

Empresa	CNPJ	Endereço	Telefone
CBMM	33.131.541/0001-08	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá - M	(34) 3669-3000
COMIPA	17.806.779/0001-30	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá-MG	(34) 3669-3292
WALM BH ENGENHARIA LTDA	26.628.457/0001-39	Antônio de Albuquerque, 156 - 13º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG	(31) 3234-4003

3 RESULTADO DAS ANÁLISES E DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1

A segurança das barragens da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (COMIPA) é monitorada através das inspeções visuais, aferições de instrumentação em campo e dados coletados nos instrumentos automatizados instalados na estrutura, os quais

		PÁGINA:	
		3/4	
ÁREA:	431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	431.REL.0054	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA	
		FEV/ 2020 a AGO/ 2020	

tem como objetivo de avaliar, dentre outros, o grau de umidade e nível de operação da barragem.

Essas informações são coletadas em tempo integral, em parceria com a CBMM, através do Centro de Monitoramento Integrado – CMI. As análises técnicas interpretadas através dessas informações são realizadas pela equipe de gestão de barragens em parceria com empresas de consultorias de credibilidade nacional e internacional. Todas as informações são consolidadas em relatórios periódicos elaborados por engenheiro, responsável técnico pela estrutura.

Dessa forma, para o período de fevereiro/20 a agosto/20, o grau de umidade e o nível de água da Barragem 1 foram avaliados e concluiu-se que os registros de leituras mostram que os instrumentos de monitoramento estão funcionando adequadamente e estão operando conforme estabelecido nos manuais de operação, projetos técnicos e legislação vigente. Essa avaliação foi elaborada pelo responsável técnico da estrutura, engenheiro Marcos Antônio Lemos Júnior, CREA nº 99.670/D, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201900000005771369 (Anexo 1).

4 ANEXO

ÁREA: 431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM:	REV.
CLASSE: REL – RELATÓRIO	431.REL.0054	00
CONTEÚDO: RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA FEV/ 2020 a AGO/ 2020	

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201900000005771369
 COMPLEMENTAR À ART
 14201700000003581108

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO LEMOS JÚNIOR
 Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405310901
 Registro: 04.0.0000099670

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**
 Logradouro: **AVENIDA TANCREDO NEVES**
 Complemento: **BLOCO "A"** Bairro: **VILA SILVÉRIA**
 Cidade: **ARAXÁ** UF: **MG**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor: **1,00** Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CNPJ: 17.806.779/0001-30
 Nº: 000030
 CEP: 38183380

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **FAZENDA CORREDO DA MATA** Bairro: **CÓRREGO DA MATA**
 Complemento: **S/N ZONA RURAL** UF: **MG**
 Cidade: **ARAXÁ**
 Data de início: **17/02/2016** Previsão de término: **31/12/2021**
 Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**
 Proprietário: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

Nº: 000000
 CEP: 38183903
 CNPJ: 17.806.779/0001-30

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - GESTÃO		
MONITORAMENTO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
OPERAÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
MANUTENÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA BARRAGEM 1 E DA BARRAGEM DA MINA II

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA REG. F

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos, 30 de *Dezembro* de 2019

Marcos Antonio Lemos Junior
MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR RNP: 1405310901


[Assinatura]
COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLC CNPJ: 17.806.779/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOTECNIA, GEOTECNIA, GEOTECNIA,



		PÁGINA: 2/4	
ÁREA:	432 – BARRAGEM DA MINA II	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	432.REL.0066	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA FEV/ 2020 a AGO/ 2020	

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido da lei 23.291 de 25/02/2019 que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, cabe ao empreendedor responsável pela barragem, disponibilizar, em site eletrônico com livre acesso ao público, as informações descritas no seu artigo nº 14, inciso VII. Essas informações, de acordo com a especificidade da barragem, estão descritas nesse documento.


2 INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS QUE ATUARAM NA BARRAGEM DA MINA II

No período de 22/02/2020 até 21/08/2020, as empresas que atuaram em atividades descritas no art. 6º da Lei Estadual nº 23.291 foram:

Empresa	CNPJ	Endereço	Telefone
CBMM	33.131.541/0001-08	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá - M	(34) 3669-3000
COMIPA	17.806.779/0001-30	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá-MG	(34) 3669-3292
WALM BH ENGENHARIA LTDA	26.628.457/0001-39	Antônio de Albuquerque, 156 - 13º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG	(31) 3234-4003

3 RESULTADO DAS ANÁLISES E DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II

A segurança das barragens da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (COMIPA) é monitorada através das inspeções visuais, aferições de instrumentação em campo e dados coletados nos instrumentos automatizados instalados na estrutura, os quais

		PÁGINA: 3/4	
ÁREA:	432 – BARRAGEM DA MINA II	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	432.REL.0066	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA FEV/ 2020 a AGO/ 2020	

tem como objetivo de avaliar, dentre outros, o grau de umidade e nível de operação da barragem.

Essas informações são coletadas em tempo integral, em parceria com a CBMM, através do Centro de Monitoramento Integrado – CMI. As análises técnicas interpretadas através dessas informações são realizadas pela equipe de gestão de barragens em parceria com empresas de consultorias de credibilidade nacional e internacional. Todas as informações são consolidadas em relatórios periódicos elaborados por engenheiro, responsável técnico pela estrutura.

Dessa forma, para o período de fevereiro/20 a agosto/20, o grau de umidade e o nível de água da Barragem da Mina II foram avaliados e concluiu-se que os registros de leituras mostram que os instrumentos de monitoramento estão funcionando adequadamente e estão operando conforme estabelecido nos manuais de operação, projetos técnicos e legislação vigente. Essa avaliação foi elaborada pelo responsável técnico da estrutura, engenheiro Marcos Antônio Lemos Júnior, CREA nº 99.670/D, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201900000005771369 (Anexo 1).

4 ANEXO

ÁREA:	432 – BARRAGEM DA MINA II	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	432.REL.0066	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA FEV/ 2020 a AGO/ 2020	

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201900000005771369
 COMPLEMENTAR À ART
 14201700000003581108

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO LEMOS JÚNIOR

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405310901

Registro: 04.0.0000099670

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

CNPJ: 17.806.779/0001-30

Logradouro: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

Nº: 000030

Complemento: **BLOCO "A"**

Bairro: **VILA SILVÉRIA**

Cidade: **ARAXÁ**

UF: **MG**

CEP: 38183380

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **FAZENDA CORREDO DA MATA**

Nº: 000000

Complemento: **S/N ZONA RURAL**

Bairro: **CÓRREGO DA MATA**

Cidade: **ARAXÁ**

UF: **MG**

CEP: 38183903

Data de início: **17/02/2016** Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

CNPJ: 17.806.779/0001-30

4. Atividade Técnica

1 - **GESTÃO**

MONITORAMENTO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS

2.00 un

OPERAÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS

2.00 un

MANUTENÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS

2.00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA BARRAGEM 1 E DA BARRAGEM DA MINA II.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA REG. F

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos, 30 de Dezembro de 2019

Marcos Antonio Lemos Junior
 MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR RNP: 1405310901

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOTECNIA, GEOTECNIA, GEOTECNIA,

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLC CNPJ: 17.806.779/0001-30

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732




Valor da ART: 85,96

Registrada em: 30/12/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 000000005558482

		PÁGINA: 2/4	
ÁREA:	431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	431.REL.0047	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA AGO/ 2019 a FEV/ 2020	

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido da lei 23.291 de 25/02/2019 que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, cabe ao empreendedor responsável pela barragem, disponibilizar, em site eletrônico com livre acesso ao público, as informações descritas no seu artigo nº 14, inciso VII. Essas informações, de acordo com a especificidade da barragem, estão descritas nesse documento.

2 INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS QUE ATUARAM NA BARRAGEM


1

No período de 25/08/2019 até 21/02/2020, as empresas que atuaram em atividades descritas no art. 6º da Lei Estadual nº 23.291 foram:

Empresa	CNPJ	Endereço	Telefone
CBMM	33.131.541/0001-08	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá - M	(34) 3669-3000
COMIPA	17.806.779/0001-30	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá-MG	(34) 3669-3292
WALM BH ENGENHARIA LTDA	26.628.457/0001-39	Antônio de Albuquerque, 156 - 13º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG	(31) 3234-4003

3 RESULTADO DAS ANÁLISES E DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1

A segurança das barragens da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (COMIPA) é monitorada através das inspeções visuais, aferições de instrumentação em campo e dados coletados nos instrumentos automatizados instalados na estrutura, os quais

		PÁGINA:	
		3/4	
ÁREA:	431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	431.REL.0047	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA	
		AGO/ 2019 a FEV/ 2020	

tem como objetivo de avaliar, dentre outros, o grau de umidade e nível de operação da barragem.

Essas informações são coletadas em tempo integral, em parceria com a CBMM, através do Centro de Monitoramento Integrado – CMI. As análises técnicas interpretadas através dessas informações são realizadas pela equipe de gestão de barragens em parceria com empresas de consultorias de credibilidade nacional e internacional. Todas as informações são consolidadas em relatórios periódicos elaborados por engenheiro, responsável técnico pela estrutura.

Dessa forma, para o período de agosto/19 a fevereiro/20, o grau de umidade e o nível de água da Barragem 1 foram avaliados e concluiu-se que os registros de leituras mostram que os instrumentos de monitoramento estão funcionando adequadamente e estão operando conforme estabelecido nos manuais de operação, projetos técnicos e legislação vigente. Essa avaliação foi elaborada pelo responsável técnico da estrutura, engenheiro Marcos Antônio Lemos Júnior, CREA nº 99.670/D, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201900000005771369 (Anexo 1).

4 ANEXO

ÁREA: 431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM: 431.REL.0047	REV. 00
CLASSE: REL – RELATÓRIO	REFERÊNCIA	
CONTEÚDO: RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	AGO/ 2019 a FEV/ 2020	

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
1420190000005771369

COMPLEMENTAR À ART
14201700000003581108

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405310901

Registro: 04.0.0000099670

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

Logradouro: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

Complemento: **BLOCO "A"**

Cidade: **ARAXÁ**

Bairro: **VILA SILVÉRIA**

UF: **MG**

CNPJ: 17.806.779/0001-30

Nº: 000030

CEP: 38183380

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **FAZENDA CORREDO DA MATA**

Complemento: **S/N ZONA RURAL**

Cidade: **ARAXÁ**

Bairro: **CÓRREGO DA MATA**

UF: **MG**

Nº: 000000

CEP: 38183903

Data de início: **17/02/2016** Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

CNPJ: 17.806.779/0001-30

4. Atividade Técnica

1 - **GESTÃO**

	Quantidade:	Unidade:
MONITORAMENTO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
OPERAÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
MANUTENÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA BARRAGEM 1 E DA BARRAGEM DA MINA II.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA REG. F

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araxá, 30 de Dezembro de 2019

Marcos Antonio Lemos Junior
MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR RNP: 1405310901


[Assinatura]
COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO CNPJ: 17.806.779/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOTECNIA, GEOTECNIA, GEOTECNIA,



		PÁGINA: 2/4	
ÁREA:	432 – BARRAGEM DA MINA II	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	432.REL.0059	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA AGO/ 2019 a FEV/ 2020	

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido da lei 23.291 de 25/02/2019 que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, cabe ao empreendedor responsável pela barragem, disponibilizar, em site eletrônico com livre acesso ao público, as informações descritas no seu artigo nº 14, inciso VII. Essas informações, de acordo com a especificidade da barragem, estão descritas nesse documento.


2 INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS QUE ATUARAM NA BARRAGEM DA MINA II

No período de 25/08/2019 até 21/02/2020, as empresas que atuaram em atividades descritas no art. 6º da Lei Estadual nº 23.291 foram:

Empresa	CNPJ	Endereço	Telefone
CBMM	33.131.541/0001-08	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá - M	(34) 3669-3000
COMIPA	17.806.779/0001-30	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá-MG	(34) 3669-3292
WALM BH ENGENHARIA LTDA	26.628.457/0001-39	Antônio de Albuquerque, 156 - 13º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG	(31) 3234-4003

3 RESULTADO DAS ANÁLISES E DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II

A segurança das barragens da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (COMIPA) é monitorada através das inspeções visuais, aferições de instrumentação em campo e dados coletados nos instrumentos automatizados instalados na estrutura, os quais

		PÁGINA:	
		3/4	
ÁREA:	432 – BARRAGEM DA MINA II	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	432.REL.0059	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA	
		AGO/ 2019 a FEV/ 2020	

tem como objetivo de avaliar, dentre outros, o grau de umidade e nível de operação da barragem.

Essas informações são coletadas em tempo integral, em parceria com a CBMM, através do Centro de Monitoramento Integrado – CMI. As análises técnicas interpretadas através dessas informações são realizadas pela equipe de gestão de barragens em parceria com empresas de consultorias de credibilidade nacional e internacional. Todas as informações são consolidadas em relatórios periódicos elaborados por engenheiro, responsável técnico pela estrutura.

Dessa forma, para o período de agosto/19 a fevereiro/20, o grau de umidade e o nível de água da Barragem da Mina II foram avaliados e concluiu-se que os registros de leituras mostram que os instrumentos de monitoramento estão funcionando adequadamente e estão operando conforme estabelecido nos manuais de operação, projetos técnicos e legislação vigente. Essa avaliação foi elaborada pelo responsável técnico da estrutura, engenheiro Marcos Antônio Lemos Júnior, CREA nº 99.670/D, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201900000005771369 (Anexo 1).

4 ANEXO

ÁREA: 432 – BARRAGEM DA MINA II**Nº CBMM:****REV.****CLASSE:** REL – RELATÓRIO

432.REL.0059

00

CONTEÚDO: RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART**REFERÊNCIA**

AGO/ 2019 a FEV/ 2020

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
1420190000005771369

COMPLEMENTAR À ART
 14201700000003581108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405310901

Registro: 04.0.0000099670

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

CNPJ: 17.806.779/0001-30

Logradouro: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

Nº: 000030

Complemento: **BLOCO "A"**

Bairro: **VILA SILVÉRIA**

Cidade: **ARAXÁ**

UF: **MG**

CEP: 38183380

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **FAZENDA CORREDO DA MATA**

Nº: 000000

Complemento: **S/N ZONA RURAL**

Bairro: **CÓRREGO DA MATA**

Cidade: **ARAXÁ**

UF: **MG**

CEP: 38183903

Data de início: **17/02/2016** Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

CNPJ: 17.806.779/0001-30

4. Atividade Técnica

1 - **GESTÃO**

Quantidade: Unidade:

MONITORAMENTO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
OPERAÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
MANUTENÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA BARRAGEM 1 E DA BARRAGEM DA MINA II.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA REG. F

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araxá, 30 de Dezembro de 2019

Marcos Antonio Lemos Junior
 MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR RNP: 1405310901

[Assinatura]
 COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO CNPJ: 17.806.779/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOTECNIA, GEOTECNIA, GEOTECNIA,

Valor da ART: 85,96


Registrada em: 30/12/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 000000005558482

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



		PÁGINA: 2/4	
ÁREA:	431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	431.REL.0047	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA FEV/ 2019 a AGO/ 2019	

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido da lei 23.291 de 25/02/2019 que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, cabe ao empreendedor responsável pela barragem, disponibilizar, em site eletrônico com livre acesso ao público, as informações descritas no seu artigo nº 14, inciso VII. Essas informações, de acordo com a especificidade da barragem, estão descritas nesse documento.


2 INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS QUE ATUARAM NA BARRAGEM

No período de 25/02/2019 até 24/08/2019, as empresas que atuaram em atividades descritas no art. 6º da Lei Estadual nº 23.291 foram:

Empresa	CNPJ	Endereço	Telefone
CBMM	33.131.541/0001-08	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá - MG	(34) 3669-3000
COMIPA	17.806.779/0001-30	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá- MG	(34) 3669-3292
WALM BH ENGENHARIA LTDA	26.628.457/0001-39	Antônio de Albuquerque, 156 - 13º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG	(31) 3234-4003

3 RESULTADO DAS ANÁLISES E DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1

A segurança das barragens da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (COMIPA) é monitorada através das inspeções visuais, aferições de instrumentação em campo e dados coletados nos instrumentos automatizados instalados na estrutura, os quais

		PÁGINA:	
		3/4	
ÁREA:	431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	431.REL.0047	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA	
		FEV/ 2019 a AGO/ 2019	

tem como objetivo de avaliar, dentre outros, o grau de umidade e nível de operação da barragem.

Essas informações são coletadas em tempo integral, em parceria com a CBMM, através do Centro de Monitoramento Integrado – CMI. As análises técnicas interpretadas através dessas informações são realizadas pela equipe de gestão de barragens em parceria com empresas de consultorias de credibilidade nacional e internacional. Todas as informações são consolidadas em relatórios periódicos elaborados pelo engenheiro responsável técnico pela estrutura.

Dessa forma, para o período de fevereiro/19 a agosto/19, o grau de umidade e o nível de água da Barragem 1 foram avaliados e concluiu-se que os registros de leituras mostram que os instrumentos de monitoramento estão funcionando adequadamente e estão operando conforme estabelecido nos manuais de operação, projetos técnicos e legislação vigente. Essa avaliação foi elaborada pelo responsável técnico da estrutura, engenheiro Marcos Antônio Lemos Júnior, CREA nº 99.670/D, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201900000005771369 (Anexo I).

4 ANEXO

ÁREA: 431 – BARRAGEM 1	Nº CBMM: 431.REL.0047	REV. 00
CLASSE: REL – RELATÓRIO	REFERÊNCIA	
CONTEÚDO: RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM 1, COM A RESPECTIVA ART	FEV/ 2019 a AGO/ 2019	

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
1420190000005771369

COMPLEMENTAR À ART
14201700000003581108

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405310901

Registro: 04.0.0000099670

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

Logradouro: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

Complemento: **BLOCO "A"**

Cidade: **ARAXÁ**

Bairro: **VILA SILVÉRIA**

UF: **MG**

CNPJ: 17.806.779/0001-30

Nº: 000030

CEP: 38183380

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **FAZENDA CORREDO DA MATA**

Complemento: **S/N ZONA RURAL**

Cidade: **ARAXÁ**

Bairro: **CÓRREGO DA MATA**

UF: **MG**

Nº: 000000

CEP: 38183903

Data de início: **17/02/2016** Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

CNPJ: 17.806.779/0001-30

4. Atividade Técnica

1 - **GESTÃO**

Quantidade: Unidade:

MONITORAMENTO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
OPERAÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
MANUTENÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA BARRAGEM 1 E DA BARRAGEM DA MINA II.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA REG. F

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araxá, 30 de Dezembro de 2019

Marcos Antonio Lemos Junior
MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR RNP: 1405310901

[Assinatura]
COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO CNPJ: 17.806.779/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOTECNIA, GEOTECNIA, GEOTECNIA,

Valor da ART: 85,96


Registrada em: 30/12/2019

Valor Pago: 85,96

Nosso Número: 000000005558482

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



		PÁGINA: 2/4	
ÁREA:	432 – BARRAGEM MINA II	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	432.REL.0059	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA FEV/ 2019 a AGO/ 2019	

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido da lei 23.291 de 25/02/2019 que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, cabe ao empreendedor responsável pela barragem, disponibilizar, em site eletrônico com livre acesso ao público, as informações descritas no seu artigo nº 14, inciso VII. Essas informações, de acordo com a especificidade da barragem, estão descritas nesse documento.


2 INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS QUE ATUARAM NA BARRAGEM DA MINA II

No período de 25/02/2019 até 24/08/2019, as empresas que atuaram em atividades descritas no art. 6º da Lei Estadual nº 23.291 foram:

Empresa	CNPJ	Endereço	Telefone
CBMM	33.131.541/0001-08	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá - M	(34) 3669-3000
COMIPA	17.806.779/0001-30	Fazenda Córrego da Mata, s/nº - Zona Rural – Araxá- MG	(34) 3669-3292
WALM BH ENGENHARIA LTDA	26.628.457/0001-39	Antônio de Albuquerque, 156 - 13º andar - Funcionários, Belo Horizonte - MG	(31) 3234-4003

3 RESULTADO DAS ANÁLISES E DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II

A segurança das barragens da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (COMIPA) é monitorada através das inspeções visuais, aferições de instrumentação em

		PÁGINA:	
		3/4	
ÁREA:	432 – BARRAGEM MINA II	Nº CBMM:	REV.
CLASSE:	REL – RELATÓRIO	432.REL.0059	00
CONTEÚDO:	RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART	REFERÊNCIA	
		FEV/ 2019 a AGO/ 2019	

campo e dados coletados nos instrumentos automatizados instalados na estrutura, os quais tem como objetivo de avaliar, dentre outros, o grau de umidade e nível de operação da barragem.

Essas informações são coletadas em tempo integral, em parceria com a CBMM, através do Centro de Monitoramento Integrado – CMI. As análises técnicas interpretadas através dessas informações são realizadas pela equipe de gestão de barragens em parceria com empresas de consultorias de atuação nacional e internacional. Todas as informações são consolidadas em relatórios periódicos elaborados pelo engenheiro responsável técnico pela estrutura.

Dessa forma, para o período de fevereiro/19 a agosto/19, o grau de umidade e o nível de água da Barragem Mina II foram avaliados e concluiu-se que os registros de leituras mostram que os instrumentos de monitoramento estão funcionando adequadamente e estão operando conforme estabelecido nos manuais de operação, projetos técnicos e legislação vigente. Essa avaliação foi elaborada pelo responsável técnico da estrutura, engenheiro Marcos Antônio Lemos Júnior, CREA nº 99.670/D, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201900000005771369 (Anexo I).

4 ANEXO

ÁREA: 432 – BARRAGEM MINA II**Nº CBMM:****REV.****CLASSE:** REL – RELATÓRIO

432.REL.0059

00

CONTEÚDO: RESULTADOS DAS ANÁLISES, DOS ACOMPANHAMENTOS DO GRAU DE UMIDADE E DO NÍVEL DA BARRAGEM MINA II COM A RESPECTIVA ART**REFERÊNCIA**

FEV/ 2019 a AGO/ 2019

ANEXO I – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
1420190000005771369

COMPLEMENTAR À ART
14201700000003581108

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1405310901

Registro: 04.0.0000099670

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

Logradouro: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

Complemento: **BLOCO "A"**

Cidade: **ARAXÁ**

Bairro: **VILA SILVÉRIA**

UF: **MG**

CNPJ: 17.806.779/0001-30

Nº: 000030

CEP: 38183380

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **FAZENDA CORREDO DA MATA**

Complemento: **S/N ZONA RURAL**

Cidade: **ARAXÁ**

Bairro: **CÓRREGO DA MATA**

UF: **MG**

Nº: 000000

CEP: 38183903

Data de início: **17/02/2016** Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ**

CNPJ: 17.806.779/0001-30

4. Atividade Técnica

1 - **GESTÃO**

Quantidade: Unidade:

MONITORAMENTO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
OPERAÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un
MANUTENÇÃO, MINERAÇÃO, BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU FINOS	2.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA BARRAGEM 1 E DA BARRAGEM DA MINA II.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DA REG. F

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Araxá, 30 de Dezembro de 2019

Marcos Antonio Lemos Junior
MARCOS ANTONIO LEMOS JUNIOR RNP: 1405310901

[Assinatura]
COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO CNPJ: 17.806.779/0001-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOTECNIA, GEOTECNIA, GEOTECNIA,